



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LLI N° 451

SÍNULA: - Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de cr. 15.552.300,00, destinados ao reforço de verbas do atual orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR do total de cr. 15.552.300,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos cruzeiros), para reforço das verbas e seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES CÓDIGOS	IMPORTÂNCIAS -CR. 1000-00-
8004-a	100.000,00
8024	350.000,00
8040-a	222.000,00
8040-b	4.000,00
8045	180.000,00
8044-b	17.000,00
8044-d	100.000,00
8052	5.000,00
8054a	100.000,00
8100-a	111.000,00
8100-b	5.000,00
8103	40.000,00
8110-a	80.000,00
8110-b	2.000,00
8112	5.000,00
8113	80.000,00
8114-a	2.600,00
8120-a	500.000,00
8120-b	2.000,00
8122	30.000,00
8123	70.000,00
8130	19.400,00
8133	10.000,00
8241	700.000,00
8294-a	50.000,00
8294-d	355.000,00
8330-a	21.500,00
8330-b	70.000,00
8331	250.000,00
8333	170.000,00
8334-b	100.000,00
8334-c	40.000,00

(continua)

...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. II

(continuação)

LEI N.º 451

...

<u>DOTAÇÕES</u>	<u>RENTANCIAS</u>
8340	7.000,00
8342	40.000,00
8343	10.000,00
8344	70.000,00
8430	61.000,00
8590	42.400,00
8591	119.000,00
8641	42.000,00
8800	170.000,00
8801	24.400,00
8804	200.000,00
8812	740.000,00
8814-a	535.000,00
8814-b	1.900.000,00
8814-d	200.000,00
8821	600.000,00
8823	1.300.000,00
8824-a	4.000,00
8824-b	220.000,00
8851	290.000,00
8853	900.000,00
8854	260.000,00
8871	411.000,00
8873	1.400.000,00
8874	700.000,00
8883	30.000,00
8884	20.000,00
8891	55.000,00
8884-a	900.000,00
8884-c	90.000,00
8894	400.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as importâncias correspondentes às seguintes dotações do mesmo orçamento: - -

8114-b	70.000,00
8124	30.000,00
8134	30.000,00
8243	30.000,00
8244	30.000,00
8332	80.000,00
8334-a	450.000,00
8343	100.000,00
8593	30.000,00
8594	25.000,00
8644	55.000,00
8691	450.000,00
8693	60.000,00
8694	130.000,00
8811	450.000,00
8813	500.000,00
8814-c	1.000.000,00

(continua)

...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. III

LEI Nº 451

(continuação)

...

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de
1.961.-

MANOEL LINHAM,
Presidente.-

Secretário.-